



### Trabalhos Científicos

**Título:** Perfil Socioeconômico Dos Pacientes Encaminhados à Vara Da Infância Ou Ao Conselho Tutelar, Provenientes Do Serviço De Neonatologia De Hospital Universitário Terciário Da Cidade De São Paulo

**Autores:** ROSANA SANTOS (SANTA CASA DE SÃO PAULO); CAROLINA FALCONE (SANTA CASA DE SÃO PAULO); RENATA CHOPARD (SANTA CASA DE SÃO PAULO); MAURÍCIO MAGALHÃES (SANTA CASA DE SÃO PAULO)

**Resumo:** Introdução: Pela prevalência dos encaminhamentos às instâncias judiciais por desordens sociais neste serviço, principalmente associadas ao uso de drogas, foi traçado um perfil socioeconômico das puérperas relacionadas. Objetivos: Caracterizar as puérperas associadas aos encaminhamentos à Vara da Infância e ao Conselho Tutelar, para acessar a realidade social desta população e produzir substrato para possíveis intervenções, identificar os recém-nascidos em situação de risco e trabalhar junto aos referidos órgãos para garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Metodologia: Estudo retrospectivo das avaliações socioeconômicas das puérperas de janeiro de 2010 a setembro de 2011. Avaliadas as variáveis: idade, etnia, estado civil, naturalidade, duração da internação, alta hospitalar ou evasão, número de filhos (e se eram institucionalizados), moradia, vínculo empregatício, documentos, vínculo familiar, antecedentes patológicos, pré-natal, notificação à Vara da Infância ou ao Conselho Tutelar. Resultados: Foram entrevistadas 86 puérperas no período, com 61% entre 26 e 39 anos, predomínio da raça branca (52%) e na totalidade solteiras. Destas, 73% eram provenientes da cidade de São Paulo, e a alta hospitalar foi preponderante (28% de evasão hospitalar). A maior parte (88%) tinha outros filhos, sendo que a maioria destes estava sob cuidados da mãe ou de familiares (91%). Das puérperas, 27% estavam em situação de exclusão social (sem moradia definida) e 53% não possuía contato familiar frequente. O desemprego prevaleceu (77%), bem como a posse de documentação (53%), a ausência de antecedentes patológicos referidos (80%) e histórico de uso de drogas ilícitas (93%). A maioria das puérperas não realizou o pré-natal (86%) e prevaleceram os encaminhamentos ao Conselho Tutelar (66%). Conclusão: Na nossa casuística, o uso de drogas é premente como fator desagregador social. Além dos efeitos deletérios causados ao neonato, outros fatores associados ao contexto do vício também representam risco, como exclusão social e afastamento dos cuidados à saúde. Nesse sentido, é essencial a identificação dos pacientes sob risco e o acompanhamento das puérperas pelas esferas juridicamente competentes.